

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92002/2025

PROCESSO: Nº 166/2024

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreposto de Bauru, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 05/11/2025.

HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 05/11/2025, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, a Presidente da Comissão Julgadora e os membros da Equipe de Julgamento, bem como os representantes da área técnica, designados pela Portaria nº 73, de 29/08/2024, reuniram-se com a finalidade de dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório supracitado, analisando e julgando as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Presentes, a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros **Sras. – NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA e RICARDO YUTAKA YAMADA**, e representante da área técnica do **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora analisou as documentações apresentadas para saneamento das propostas, solicitadas na Ata de Sessão de 04/09/2025. Neste ato, a Comissão constatou que:

1. Os licitantes a seguir sanearam suas pendências:

Licitante	Item	Proposta Comercial	Pendência(s) saneada(s)
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	6	R\$ 460,00	Valor por extenso – não consta
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	20	R\$ 550,00	Valor por extenso – não consta
Agro Comercial Bauru Ltda.	21	R\$ 520,00	Valor por extenso – não consta
Waldemar Cardoso de Campos Junior	43	R\$ 450,00	Corrigir valor (colocou valor por m ²)
Waldemar Cardoso de Campos Junior	44	R\$ 450,00	Corrigir valor (colocou valor por m ²)
Agro Comercial Bauru Ltda.	45	R\$ 495,00	Valor por extenso – não consta
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	52	R\$ 860,00	Valor por extenso – não consta e mezanino
Agro Comercial Bauru Ltda.	55	R\$ 800,00	Valor por extenso – não consta e mezanino
Agro Comercial Bauru Ltda.	56	R\$ 850,00	Valor por extenso – não consta e mezanino
Alessandro Pereira de Farias	60	R\$ 810,00	Falta incluir termo "mezanino"
Alessandro Pereira de Farias	61	R\$ 810,00	Falta incluir termo "mezanino"
José Carlos Fernandes	71	R\$ 1.800,00	Anexo IV – não consta
José Carlos Fernandes	72	R\$ 1.800,00	Anexo IV – não consta
José Carlos Fernandes	73	R\$ 1.800,00	Anexo IV – não consta
Edinaldo Silva Rosalin Corrêia	77	R\$ 328,00	Falta incluir termo "coberto"
M. S. T. Kanashiro	79	R\$ 331,00	Falta incluir termo "coberto"
Vanessa Yumi da Silva	82	R\$ 491,00	Falta descrever "reais" no valor por extenso
Stefani Clara Ferreira	85	R\$ 940,00	Falta incluir termos "coberto" e "mezanino"
Stefani C Ferreira Art Flores	86	R\$ 940,00	Falta incluir termos "coberto" e "mezanino"
Stefani Clara Ferreira	87	R\$ 940,00	Falta incluir termos "coberto" e "mezanino"
Gilmar Lourenço da Silva	88	R\$ 652,00	Falta incluir termos "GFB Descoberto"
Gilmar Lourenço da Silva	89	R\$ 652,00	Falta incluir termos "GFB Descoberto"
Roger Renato Sartori	89	R\$ 326,50	Corrigir de "MODULO 89" para "MÓDULO 01/B"
Gilmar Lourenço da Silva	90	R\$ 662,00	Falta incluir termos "GFB Descoberto"
Roger Renato Sartori	90	R\$ 326,50	Corrigir de "MÓDULO 01/B" para "MODULO 02"
Gilmar Lourenço da Silva	91	R\$ 662,00	Falta incluir termos "GFB Descoberto"
Vitor Augusto Gil de Souza Camargo	96	R\$ 360,00	Corrigir de "box" para "mod."

Licitante	Item	Proposta Comercial	Pendência(s) saneada(s)
Vitor Augusto Gil de Souza Camargo	97	R\$ 418,50	Corrigir de "box" para "mod."; corrigir valor por extenso (faltou reais e centavos)
Tiquinho Hortifruti Ltda	107	R\$ 655,99	Proposta sem data e Anexo IV sem assinatura
Lucas Henrique Nozela da Silva	132	R\$ 4.750,00	Incluir na descrição "Pav Outros"
Gilmar Lourenço da Silva	132	R\$ 3.650,00	Incluir na descrição "Pav Outros"
C. R. Andreccioli Jardins e Transportes Ltda	133	R\$ 1.705,02	Incluir na descrição "Pav Outros"
C. R. Andreccioli Jardins e Transportes Ltda	135	R\$ 93,40	Incluir na descrição "Pav Outros"
Magário Distribuidora de Frutas Ltda	144	R\$ 1.848,00	Corrigir valor por extenso – não consta "reais"
Magário Distribuidora de Frutas Ltda	145	R\$ 1.156,00	Corrigir Número do item – está "144"
Agro Comercial Bauru Ltda	147	R\$ 4.950,00	Valor por extenso – não consta Corrigir de 'módulo' para 'área'
Kasuo Tanaka e Filhos	148	R\$ 2.300,00	Valor por extenso – não consta. Corrigir de 'módulo' para 'área'
Agro Comercial Bauru Ltda	156	R\$ 250,00	Valor por extenso – não consta. Descrição do Pavilhão incompleta.
Agro Comercial Bauru Ltda	161	R\$ 250,00	Valor por extenso – não consta. Descrição do Pavilhão incompleta.
L. S. V. Comércio de Frutas Ltda	162	R\$ 210,15	Descrição do Pavilhão incompleta.
Agrocomercial Bauruense Ltda	163	R\$ 220,00	Descrição do Pavilhão incompleta.
Agro Comercial Bauru Ltda	165	R\$ 250,00	Valor por extenso – não consta Descrição do Pavilhão incompleta.

2. Os licitantes a seguir não sanearam suas pendências, entretanto, conforme os princípios do formalismo moderado, da vantajosidade e economicidade, a Comissão Julgadora considerará as informações nos termos abaixo:

Licitante	Item	Proposta Comercial	Pendência(s) não saneada(s)	Proposta considerada:
Agro Comercial Bauru Ltda.	6	R\$ 510,00	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 510,00 conforme o valor numérico
Jéferson Rogerio Facin e Outra	8	R\$ 855,00	Corrigir descrição para "GC MOD 34"	Será considerada a descrição "GC MOD 34" conforme edital
Fábio Cardoso Gomes	8	R\$ 412,00	Anexo IV – não consta	Deverá ser entregue no momento da assinatura do contrato
Robson Castanho de Moraes	9	R\$ 420,00	Corrigir valor por extenso – não consta "reais"	Será considerado o valor por extenso de R\$ 420,00 conforme o valor numérico
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	15	R\$ 550,00	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 550,00 conforme o valor numérico
Agro Comercial Bauru Ltda.	15	R\$ 525,00	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 525,00 conforme o valor numérico
José Antônio da Silva Pombo	18	R\$ 550,00	Corrigir a descrição para "GC MOD. 73"	Será considerada a descrição "GC MOD 73" conforme edital
Agro Comercial Bauru Ltda.	20	R\$ 515,00	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 515,00 conforme o valor numérico

Licitante	Item	Proposta Comercial	Pendência(s) não saneada(s)	Proposta considerada:
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	21	R\$ 550,00	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 550,00 conforme o valor numérico
Maxwillian Aparecido de Jesus Luz	30	R\$ 1.500,00	Falta descrição do item	Será considerada a descrição "GC MOD 101" conforme edital
Maxwillian Aparecido de Jesus Luz	37	R\$ 1.500,00	Falta descrição do item	Será considerada a descrição "GC MOD 111" conforme edital
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	45	R\$ 550,00	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 550,00 conforme o valor numérico
Agro Comercial Bauru Ltda.	48	R\$ 550,00	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 550,00 conforme o valor numérico
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	48	R\$ 480,00	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 480,00, conforme o valor numérico
Agro Comercial Bauru Ltda.	52	R\$ 950,00	Valor por extenso – não consta e mezanino	Será considerado o valor por extenso de R\$ 950,00, conforme o valor numérico e o mezanino
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	55	R\$ 850,00	Valor por extenso – não consta e mezanino	Será considerado o valor por extenso de R\$ 850,00, conforme o valor numérico e o mezanino
José Antônio da Silva Pombo	55	R\$ 710,00	Não consta descrição do mezanino	Será considerado o mezanino e verificou-se que o valor por extenso já constava na proposta
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	56	R\$ 800,00	Valor por extenso – não consta e mezanino	Será considerado o valor por extenso de R\$ 800,00, conforme o valor numérico e o mezanino
M. D. Sanches Martins	64	R\$ 1.210,00	Corrigir descrição de mod. Para Box	Será considerada a descrição "Box 05" conforme edital
José Eduardo Guandalini e Outros	69	R\$ 3.970,00	Falta colocar número do item	Será considerado o item 69, conforme descrição
Maxwillian Aparecido de Jesus Luz	73	R\$ 2.200,00	Falta descrição do item	Será considerada a descrição "G.P.A. BOX 26" conforme edital
Miguel Angelo Ponce	75	R\$ 1.690,00	Falta incluir termo "mezanino"	Será considerado o mezanino, conforme edital
M. D. Sanches Martins	76	R\$ 2.420,00	Falta incluir termo "mezanino" e retificar mod. Por box	Será considerado o mezanino e BOX 14, conforme edital
Michelle Leticia da Silva Ltda	78	R\$ 326,35	Corrigir de "d" para "coberto"	Será considerado o pavilhão "G.F.B COBERTO", conforme edital
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	80	R\$ 335,00	Falta incluir termo "coberto"	Será considerado o pavilhão "G.F.B COBERTO", conforme edital
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	85	R\$ 1.000,00	Falta incluir termos "coberto" e "mezanino"	Será considerado o pavilhão "G.F.B COBERTO" e o mezanino, conforme edital

Licitante	Item	Proposta Comercial	Pendência(s) não saneada(s)	Proposta considerada:
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	86	R\$ 1.000,00	Falta incluir termos "coberto" e "mezanino"	Será considerado o pavilhão "G.F.B COBERTO" e o mezanino, conforme edital
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	87	R\$ 1.000,00	Falta incluir termos "coberto" e "mezanino"	Será considerado o pavilhão "G.F.B COBERTO" e o mezanino, conforme edital
Luan Nozela da Silva	88	R\$ 1.100,00	Falta incluir termo "GFB Descoberto"	Será considerado o pavilhão "G.F.B DESCOBERTO", conforme edital
Lucas Henrique Nozela da Silva	88	R\$ 826,00	Corrigir de "GFDB" para "GFB" e incluir termo "Descoberto"	Será considerado o pavilhão "G.F.B DESCOBERTO", conforme edital
Luan Nozela da Silva	89	R\$ 1.100,00	Falta incluir termos "GFB Descoberto"	Será considerado o pavilhão "G.F.B DESCOBERTO", conforme edital
Lucas Henrique Nozela da Silva	89	R\$ 826,00	Corrigir de "GFDB" para "GFB" e incluir Descoberto	Será considerado o pavilhão "G.F.B DESCOBERTO", conforme edital
Império das Plantas Comércio de Decorações Ltda	89	R\$ 380,00	Corrigir de "MODULO 02" para "MÓDULO 01/B"	Será considerado "MÓDULO 01/B", conforme edital
Luan Nozela da Silva	90	R\$ 1.110,00	Falta incluir termos "GFB Descoberto"	Será considerado o pavilhão "G.F.B DESCOBERTO", conforme edital
Lucas Henrique Nozela da Silva	90	R\$ 836,00	Corrigir de "GFDB" para "GFB" e incluir Descoberto	Será considerado o pavilhão "G.F.B DESCOBERTO", conforme edital
Império das Plantas Comércio de Decorações	90	R\$ 380,00	Corrigir de "MÓDULO 01/B" para "MODULO 02"	Será considerado "MÓDULO 02", conforme edital
Luan Nozela da Silva	91	R\$ 1.110,00	Falta incluir termos "GFB Descoberto"	Será considerado o pavilhão "G.F.B DESCOBERTO", conforme edital
Lucas Henrique Nozela da Silva	91	R\$ 836,00	Corrigir de "GFDB" para "GFB" e incluir Descoberto	Será considerado o pavilhão "G.F.B DESCOBERTO", conforme edital
Michelle Letícia da Silva Ltda	99	R\$ 1.187,90	Divergência entre valor por extenso e valor numérico	Será considerado o valor por extenso, em obediência ao previsto no item 8.7. do edital. Portanto, o valor da Proposta Comercial é de R\$ 1.187,90
José Luis Aparecido Genaro	103	R\$ 1.100,00	Número item – não consta	Será considerado o item 103, conforme descrição
Vinicius da Cunha Martins	108	R\$ 750,00	Número item – não consta	Será considerado o item 108, conforme descrição
Vinicius da Cunha Martins	109	R\$ 750,00	Número item – não consta	Será considerado o item 109, conforme descrição
Vinicius da Cunha Martins	110	R\$ 750,00	Número item – não consta	Será considerado o item 110, conforme descrição
Adevair Rosa da Silva	113	R\$ 647,50	Valor por extenso – não consta	Será considerado o valor por extenso de R\$ 647,50 conforme o valor numérico
Benedito de Oliveira e Outra	114	R\$ 650,00	Corrigir valor por extenso – não consta "reais"	Será considerado o valor por extenso de R\$ 650,00, conforme o valor numérico

Licitante	Item	Proposta Comercial	Pendência(s) não saneada(s)	Proposta considerada:
Luan Nozela da Silva	132	R\$ 5.618,00	Incluir na descrição "Pav Outros"	Será considerada a descrição "Pav Outros" conforme edital
Guilherme Henrique da Silva	132	R\$ 5.050,00	Incluir na descrição "Pav Outros"	Será considerada a descrição "Pav Outros" conforme edital
Guilherme Henrique da Silva	134	R\$ 7.325,00	Incluir na descrição "Pav Outros"	Será considerada a descrição "Pav Outros" conforme edital
Luan Nozela da Silva	134	R\$ 6.825,00	Incluir na descrição "Pav Outros"	Será considerada a descrição "Pav Outros" conforme edital
Lucas Henrique Nozela da Silva	134	R\$ 3.325,00	Incluir na descrição "Pav Outros"	Será considerada a descrição "Pav Outros" conforme edital
Léia Jorge da Silva Moreira	141	R\$ 1.500,00	Corrigir valor por extenso	Será considerado o valor por extenso de R\$ 1.500,00, conforme o valor numérico
L. Augusto Moreira ME	141	R\$ 1.000,00	Proposta não datada	Será considerada a mesma data do Anexo IV – 11/06/2025
Empório do Pai Ltda	143	R\$ 1.199,77	Número do item – não consta	Será considerado o item 143, conforme descrição
Agro Comercial Bauru Ltda	148	R\$ 2.600,00	Valor por extenso – não consta Corrigir de 'módulo' para 'área'	Será considerado o valor por extenso de R\$ 2.600, conforme o valor numérico e 'ÁREA 41/A', conforme edital
Raphael Gomes Olegario	151	R\$ 540,35	Proposta com Data incompleta (está apenas com o mês e ano)	Será considerada a mesma data do Anexo IV – 20/06/2025
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	161	R\$ 220,00	Valor por extenso – não consta. Descrição do Pavilhão incompleta.	Será considerado o valor por extenso de R\$ 220,00, conforme o valor numérico e o pavilhão "CÂMARA FRIA MÓVEL", conforme edital
Santis & Dany Hortifrutí Ltda	162	R\$ 211,00	Descrição do Pavilhão incompleta.	Será considerado o pavilhão "CÂMARA FRIA MÓVEL", conforme edital
Kasuo Tanaka e Filhos Ltda	165	R\$ 230,00	Faltou valor por extenso. Descrição do Pavilhão incompleta.	Será considerado o valor por extenso de R\$ 230,00, conforme o valor numérico e o pavilhão "CÂMARA FRIA MÓVEL", conforme edital

3. O licitante Hiran de Souza Castro solicitou, via email em 17/10/2025, desclassificação de sua Proposta Comercial para o item 142. Tal conduta será analisada conforme item 16.1.1 do Edital e caso constatado sua ocorrência, será instaurado o processo sancionatório.

4. O item 20 teve a melhor proposta no valor de R\$ 550,00, ofertados pelas empresas abaixo relacionadas. Em obediência ao item 10.3.1 “d.1” do Edital, deverá ser processado o desempate.

Ficam, portanto, os referidos licitantes CONVOCADOS desde já, a apresentarem novos preços, a partir de R\$ 550,00.

O licitante que oferecer o melhor preço ocupará a 1ª classificação e o outro ocupará a 2ª

classificação.

O envelope deve ser apresentado lacrado à Comissão e será aberto na próxima sessão.

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
José Antônio da Silva Pombo	20	R\$ 550,00	Empate (1º)
Kasuo Tanaka e Filhos	20	R\$ 550,00	Empate (1º)

5. Os itens abaixo relacionados tiveram empates e somente serão convocados para proceder conforme item 10.3.1 “d” do Edital caso todos os licitantes classificados em posições anteriores desistirem do certame.

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
José Antônio da Silva Pombo	56	R\$ 800,00	Empate (2º)
Kasuo Tanaka e Filhos	56	R\$ 800,00	Empate (2º)
G. Oliveira dos Santos Hortifrutti	106	R\$ 600,00	Empate (3º)
Henrique Aparecido Gonçalves	106	R\$ 600,00	Empate (3º)
Irineu Locateli	132	R\$ 4.750,00	Empate (3º)
Lucas Henrique Nozela da Silva	132	R\$ 4.750,00	Empate (3º)

A Presidente comunica que toda desistência de proposta será analisada para repudiar os comportamentos inidôneos e fraudes durante o Procedimento Licitatório.

Fica agendado para o dia 17/11/2025 às 14h30 a sessão de continuidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Publique-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- Depto. de Entrepótos do Interior